



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 26.10.2017

-----ATA Nº 25-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro, de dois mil e dezassete, pelas 15H00, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1 – Desenvolvimento de Estudo Intitulado “Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor” e Análise de Benchmarking Internacional e Local” no âmbito da Candidatura de Promoção e Espírito Empresarial da Região Oeste**-----

a) Considerando que, em 4 de agosto de 2017 foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a LCG – Consultoria, S.A, o Contrato nº 14/2017;-----

b) Tendo presente que o contrato supramencionado tem por objeto o Desenvolvimento de Estudo Intitulado “Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor” e Análise de Benchmarking Internacional e Local” no âmbito da Candidatura de Promoção e Espírito Empresarial da Região Oeste”;-----

c) Considerando que, a execução dos trabalhos depende de informação a prestar por parte dos municípios associados da OesteCIM e que o desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente, a recolha de elementos facultados pelos municípios, foi condicionada pela realização das eleições autárquicas que tiveram lugar no passado dia 1 de outubro;-----

d) Considerando as alterações que decorreram do ato eleitoral, ao nível do órgão executivo dos municípios, as quais podem afetar o desenvolvimento dos trabalhos a executar, por

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 26.10.2017

motivos diversos, designadamente ao nível da alteração de estratégia de atuação por parte de cada município envolvido;-----

e) Considerando as tomadas de posse, as quais podem ocorrer vinte dias após o ato eleitoral e posteriormente a tomada de posse do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, foi solicitado pelo segundo outorgante, LCG-Consultoria, SA, a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos pelo período de sessenta dias.-----

----As partes acordam entre si alterar a redação da cláusula 4ª “Prazo de Execução”;-----

----Assim onde se lê:-----

---- O contrato terá a duração de 3 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-

---- Passará a ler-se: “O contrato terá a duração de 5 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.”-----

----Mantêm-se em vigor as restantes Cláusulas.””-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal aprovou a respetiva minuta ao contrato que ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

---- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----